



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL nº 31/2020 – REGULAMENTO GERAL DA MOSTRA TÉCNICO-CIENTÍFICA 2021

O Diretor-geral Substituto do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2020/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 04 do Edital nº 31/2020**, referente ao Regulamento Geral da Mostra Técnico-Científica 2021.

ONDE SE LÊ:

DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE II (TRABALHOS DE DISCIPLINAS)

Art. 29 As sessões orais dos trabalhos oriundos de Disciplinas seguirão as seguintes normas:

§1º Presença na sessão de um mediador e 2 avaliadores;

§2º As apresentações serão organizadas em sessões virtuais, contemplando a exibição dos vídeos de todos os trabalhos da sessão e um período mínimo de 20 minutos ao final para debate e considerações dos avaliadores.

§3º A presença do orientador ou coorientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendável.

§4º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, podendo concorrer a Trabalho Destaque.

LEIA-SE:

DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE II (TRABALHOS DE DISCIPLINAS)

Art. 29 As sessões orais dos trabalhos oriundos de Disciplinas seguirão as seguintes normas:

§1º Presença na sessão de um mediador e 2 avaliadores;

§2 **Duração da sessão de até 18 minutos contemplando a exibição dos vídeos e espaço para perguntas.**

§3º **No início da sessão, será transmitido o vídeo submetido com duração de 5 a 8 minutos, seguido da arguição da banca avaliadora ao autor, com duração de até 10 minutos.**

§4º A presença do orientador ou coorientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendável.

§5º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, podendo concorrer a Trabalho Destaque.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 05 de março de 2021.

Tiago Martins da Silva Goulart

Diretor-geral Substituto do *Campus* Bento Gonçalves

Portaria nº 71/2020

(DOU de 04/03/2020)

(O original encontra-se assinado na Diretoria de Extensão do campus.)